**INDICAÇÃO Nº 131/2024**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO**

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Wellington Fagundes (Partido Liberal/MT), com cópia ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para o município de Nova Xavantina – MT.

**JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que o município de Nova Xavantina MT, ainda não conta com essa unidade de saúde bucal especializado. O Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, é um estabelecimento de saúde que oferece atendimento especializado em saúde bucal como continuidade do trabalho realizado na rede de atenção básica. Com essa unidade de saúde bucal especializada o município de Nova Xavantina, poderá dar mais qualidade de atendimento e de vida para os nossos munícipes. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2024.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO**

 **Vereador**